LEI Nº 5.001, DE 27 DE MAIO DE 1966

Exclui da jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, a Comarca de Santa Rosa de Viterbo.

(Publicada no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 30-5-66)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 5.731, 2ª coluna, nas assinaturas,  
Onde se lê:  
    H. CASTELLO BRANCO  
    Walter Peracchi Barcellos

Leia-se:  
    H. CASTELLO BRANCO  
    Mem de Sá

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 06/06/1966